



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N.º 1.819 - GR/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.º 552-GR/IFAM, de 30/03/2016, n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018 e n.º 1.800-GR/IFAM, de 22/08/2018;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 28/2018-CIS/CMC, de 17/08/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o teor da Portaria n.º 1.684-GR/IFAM, de 08/08/2018 que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação abaixo especificada.

**Onde se lê:** Setor de Serviço Social do Campus Manaus Centro.

**Leia-se:** Coordenação Multiprofissional em Saúde - Serviço Social do Campus Manaus Centro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor do IFAM**